



**CARTA da AGENDA 21 REGIÃO Macro SUL:
Jabaquara, Santo Amaro, Cidade Ademar,
Campo Limpo, Capela do Socorro, M'Boi Mirim e Parelheiros.
24, 25 e 26 de julho de 2008**

Considerando que:

- A Agenda 21 Global, documento assinado na ECO 92, no Brasil estabeleceu em seus 40 capítulos a importância de conduzir ações para sustentabilidade no século 21, **agindo localmente**;
- a importância **da transversalidade e da integração** intersetorial e interdisciplinar dos capítulos da Agenda 21 Global e dos preceitos da **Carta da Terra** é questão essencialmente fundamental para o sucesso de resultados de sustentabilidade;
- a implementação de soluções socioambientais, baseadas na justiça social, preservação ambiental e sustentabilidade econômica, deve ser construída de forma **participativa** no âmbito de cada local e baseada nas condições locais;
- devemos ser parceiros co-responsáveis com o compromisso pactuado de cumprir os **Objetivos de Desenvolvimento do Milênio**, cujo primeiro objetivo é **"Acabar com a fome e a miséria"**;
- e o compromisso que todas as Subprefeituras da região Sul fizeram desde 2005 de implementar processos de Agenda 21 Local, reiterados em 2008 no II Encontro das Agendas 21 da Macro Sul.

Tendo como base que:

- a região macro sul do Município de São Paulo, que abrange sete regiões administrativas, e possui **grande diversidade** e pluralidade de condições sociais, ambientais e econômicas;
- a população total é aproximadamente 2,5 milhões de habitantes e esta região corresponde a cerca de 40% do território municipal;
- **é de fundamental importância** a co-participação transversal e intersetorial, através da integração da comunidade, do setor produtivo e dos vários níveis de governo, como as Subprefeituras e a Secretaria do Verde e Meio Ambiente/ Núcleo Sul, setores de Saúde, Educação, Habitação, Esporte, entre outros, no **enfrentamento dos desafios e na construção de soluções socioambientais**;
- conforme consta no documento base **"Passo a Passo da Agenda 21 Local"** os Fóruns de Agenda 21 devem trabalhar com o **diagnóstico local**, que abrange planos diretores, GEO Cidades, o Atlas Ambiental e outros indicadores, para construir um plano de sustentabilidade para cada região obedecendo-se a legislação, **com ênfase à Lei Orgânica do Município** e a recém aprovada emenda nº 30 – Lei do Programa de Metas.

Queremos para a Região Macro Sul:

1. **Integrar e divulgar** com responsabilidade e cidadania todas as iniciativas, Movimentos e Planos de melhoria da qualidade de vida e Desenvolvimento Humano da região;
2. **Incentivar e cobrar** a implantação de áreas verdes, calçadas ecológicas, praças, parques lineares, e a preservação e recuperação das áreas de mananciais, o que inclui a preservação e recuperação de todas as bacias hidrográficas, para a co-responsabilidade de garantia de água de boa qualidade, proporcionando condições de saúde ambiental.
3. **Defender políticas públicas** com prioridade em programas de coleta e tratamento de esgoto, com possibilidade de soluções alternativas adequadas e locais, considerando a extensão e a complexidade da região.
4. **Incentivar a prática dos 5 R's: Reduzir, Reutilizar, Reciclar, Repensar o Consumo e Rejeitar** o que prejudica. Quanto aos resíduos, exigir do poder local o atendimento à Lei Estadual 12.300/07 como Política Pública, construindo o plano integrado de gerenciamento municipal dos resíduos sólidos, com inclusão dos catadores no processo da Coleta Seletiva – conforme documento produzido com participação dos Fóruns de Agenda 21 – AÇÃO 2008 (anexa ao documento). Também cobrar tratamento adequado do chorume proveniente dos lixões, aterros e cemitérios.

5. **Dar ênfase** para práticas de produção e **consumo responsável**, incentivando a conscientização e **o combate ao desperdício** de alimentos e materiais, especialmente no transporte por falta de logística, e equipamento adequado.
6. Incentivar a economia solidária.
7. Cobrar opções adequadas e diversificadas de cultura e lazer para toda a comunidade.
8. Pressionar por **políticas públicas habitacionais** adequadas, conforme o Estatuto da Cidade (Lei Federal 10.257/2001), privilegiando-se a utilização do instrumento de gestão urbana da "Regularização Fundiária", com oferta de novas moradias para a região da Macro-Sul, a todos que necessitam,
 - 8.a. Em primeiro lugar esgotando todas as possibilidades que a região oferece;
 - 8.b. Em áreas subutilizadas que já contam com infra-estrutura urbana;
 - 8.c. Em áreas onde existam condições para moradias;
 - 8.d. Com proteção para áreas de mananciais e de risco;
 - 8.e. Apoiar a ocupação dos imóveis desocupadas do centro da cidade de São Paulo como uma das opções a serem oferecidas à população.
9. Cobrar e acompanhar programas continuados para melhorar o tratamento de esgotos e uso racional da água.
10. Incentivar a produção e consumo sustentável de **agricultura orgânica e hortas comunitárias**, práticas e divulgação da importância da alimentação saudável como política pública nas escolas, na comunidade e órgãos públicos;
11. Incentivar **ações e práticas de melhoria da saúde da comunidade** por meio da prevenção de doenças e promoção à saúde, cumprindo os princípios do SUS, incluindo atividades físicas, medicinas tradicionais e alternativas.
12. Produzir **calendário de eventos**, anexando o já existente para se ter maior integração entre as comunidades da região sul e a valorização dos muitos atrativos culturais, esportivos e ambientais, com possibilidade de geração de renda local;
13. Focar **o combate à pobreza em geral**, melhorar os indicadores de vulnerabilidade social, em todas as ações, dada a desigualdade socioeconômica.
14. Exigir políticas públicas adequadas que fortaleçam a sociedade em geral, em especial os grupos mais vulneráveis (mulher, criança, jovem, idoso, portador de necessidades especiais) a diversidade e a pluralidade, visando a cultura de paz.
15. Contribuir para o fortalecimento dos trabalhos em Redes socioambientais, inclusive como forma de garantir a continuidade das ações.
16. Cobrar das Secretarias envolvidas a efetivação urgente dos Cursos de Capacitação para a elaboração de Projetos.
17. **Fazer pressão para que se criem Políticas Públicas** que embasem a necessidade de fornecer condições de continuidade para a sustentabilidade de todos os trabalhos e atividades da Agenda 21.
18. Contribuir para a promoção da **EDUCAÇÃO AMBIENTAL formal e informal**, integrando intersetorialmente, transversalmente e interdisciplinarmente todas as Secretarias, Coordenadorias e Supervisões, principalmente por meio das Agendas 21 Locais.
19. Propor a criação de novos **núcleos educativos de humanização** e incentivar o fortalecimento e ampliação daqueles já existentes.
20. Promover e cobrar políticas públicas **de geração de informações e divulgação** dos assuntos da Agenda 21 e de todos os assuntos socioambientais.
21. Solicitar a construção de **ciclovias nas Marginais** e principais corredores viários da Cidade de São Paulo.
22. Que a **Cultura de Paz** esteja sempre presente e permeie todas as nossas ações e iniciativas.